SENTENÇA

Processo n°: **1001057-31.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Prestação de Serviços**

Requerente: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

Requerido: Fernanda Saliba Morasco

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do noticiado pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de março de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA